

O CRESCIMENTO DE CANDIDATURAS DECLARADAMENTE LGBTQIAPN+ E SUAS IMPLICAÇÕES NO COMPORTAMENTO LEGISLATIVO PÓS-1988

EL CRECIMIENTO DE LAS CANDIDATURAS DECLARADAS LGBTQIAPN+ Y SUS IMPLICACIONES EN EL COMPORTAMIENTO LEGISLATIVO POST-1988

THE GROWTH OF DECLAREDLY LGBTQIAPN+ CANDIDATES AND THEIR IMPLICATIONS ON LEGISLATIVE BEHAVIOR POST-1988



Libni Milhomem SOUSA¹
e-mail: libnichaves@hotmail.com



Olívia Cristina PEREZ²
e-mail: oliviaperez@ufpi.edu.br

Como referenciar este artigo:

SOUSA, L. M.; PEREZ, O. C. O crescimento de candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ e suas implicações no comportamento legislativo pós-1988. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 34, n. 00, e025005, 2025. e-ISSN: 2236-0107. DOI: 10.14244/tp.v34i00.1147



| **Submetido em:** 14/02/2025
| **Revisões requeridas em:** 08/06/2025
| **Aprovado em:** 17/06/2025
| **Publicado em:** 14/08/2025

Editora: Profa. Dra. Simone Diniz
Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Piauí (IFPI), campus Campo Maior.

² Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutora em Ciência Política e mestre em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Professora Adjunta na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

RESUMO: Este artigo analisa o crescimento de candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+, tomando como ponto de partida as disputas por direitos da população LGBTQIAPN+ no Poder Legislativo. Para tanto, a pesquisa quantitativa e qualitativa buscou levantar: a) as 425 proposições favoráveis e desfavoráveis a essa população no Parlamento brasileiro; b) as candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ para deputado(a) federal nas eleições de 2014, 2018 e 2022; e c) os dados relacionados a essas candidaturas nas eleições de 2022 para todos os cargos. Os resultados apontaram que as eleições de 2022 bateram recordes tanto em número de candidaturas LGBTQIAPN+ quanto em número de deputados(as) federais eleitos(as), em relação às eleições de 2018. O trabalho, então, contribui para a literatura sobre o Poder Legislativo e os direitos da população LGBTQIAPN+, ao demonstrar que a estratégia de ocupar cargos políticos no Parlamento brasileiro tem sido uma forma encontrada pelos movimentos LGBTQIAPN+ para promover sua agenda política.

PALAVRAS-CHAVE: Poder Legislativo. Partidos Políticos. Eleições. LGBTQIAPN+.

RESUMEN: Este artículo analiza el crecimiento de las candidaturas abiertamente LGBTQIAPN+, tomando como punto de partida las disputas sobre los derechos de la población LGBTQIAPN+ en el Poder Legislativo. Para ello, la investigación cuantitativa y cualitativa buscó identificar: a) las 425 proposiciones favorables y desfavorables a esta población en el Parlamento brasileño; b) las candidaturas declaradas LGBTQIAPN+ para diputados federales en las elecciones de 2014, 2018 y 2022; y c) los datos relacionados con estas candidaturas en las elecciones de 2022 para todos los cargos. Los resultados mostraron que las elecciones de 2022 batieron récords tanto en el número de candidaturas LGBTQIAPN+ como en el número de diputados federales elegidos, en comparación con las elecciones de 2018. Por lo tanto, el trabajo contribuye a la literatura sobre el Poder Legislativo y los derechos de la población LGBTQIAPN+, al demostrar que la estrategia de ocupar cargos políticos en el Parlamento brasileño ha sido una forma encontrada por los movimientos LGBTQIAPN+ para promover su agenda política.

PALABRAS CLAVE: Poder Legislativo. Partidos políticos. Elecciones. LGBTQIAPN+.

ABSTRACT: This article analyses the growth of openly LGBTQIAPN+ candidacies, taking as its starting point the disputes over the rights of the LGBTQIAPN+ population in the Legislative Branch. To this end, the quantitative and qualitative research sought to identify: a) the 425 propositions that were favourable and unfavourable to this population in the Brazilian Parliament; b) the declared LGBTQIAPN+ candidacies for federal deputies in the 2014, 2018 and 2022 elections; and c) the data related to these candidacies in the 2022 elections for all positions. The results showed that the 2022 elections broke records in terms of both the number of LGBTQIAPN+ candidates and the number of federal deputies elected, compared to the 2018 elections. The work therefore contributes to the literature on the Legislative Branch and the rights of the LGBTQIAPN+ population, by demonstrating that the strategy of occupying political positions in the Brazilian Parliament has been a way found by LGBTQIAPN+ movements to promote their political agenda.

KEYWORDS: Legislative Power. Political Parties. Elections. LGBTQIAPN+.

Introdução

Este artigo analisa o crescente aumento das candidaturas LGBTQIAPN³, em face do cenário de direitos para essa população no Poder Legislativo. Dados do Programa Voto com Orgulho, do movimento social Aliança LGBTI+, apontam que 20 candidatos(as) da população LGBTQIAPN+ foram eleitos em 2022. Desse total, 13 candidatos(as) foram eleitos(as) para deputado(a) estadual, 5 para deputado(a) federal, 1 para governador e 1 para deputado distrital (Programa..., 2022). Além disso, foram registradas 62 candidaturas coletivas e 263 individuais (Candidaturas LGBT+, 2022). Esse crescimento de candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ busca aumentar a representatividade dessa população na política, fator central para a garantia de seus direitos.

Argumentamos que a não aprovação das proposições LGBTQIAPN+ no Poder Legislativo está relacionada à pouca presença desses grupos na arena política. Adicionalmente, sustentamos que a baixa representatividade dessa população no Legislativo impõe aos movimentos LGBTQIAPN+ o desafio de construir um conjunto de estratégias para promover suas pautas, como o apoio às candidaturas de ativistas declaradamente LGBTQIAPN+ nas eleições em todo o país. Essa estratégia dos movimentos LGBTQIAPN+ foi desenhada para aumentar a representatividade dessa população no Parlamento brasileiro.

A literatura produzida no Brasil tem demonstrado que os direitos da população LGBTQIAPN+ decorrem, principalmente, de decisões tomadas no âmbito dos Poderes Executivo e Judiciário, e não da aprovação de proposições pelo Poder Legislativo. No âmbito do Poder Executivo, as pesquisas apontam a importância das políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+, destacando seus avanços e limites (Carrara; Ramos, 2006; Carrara, 2010; Mello; Avelar; Brito, 2014; Broilo; Akerman, 2015; Mello; Brito; Maroja, 2016; Pereira, 2017; 2019; Feitosa, 2021). Já no campo do Judiciário, as pesquisas têm destacado o papel desse poder na conquista de direitos para essa população (Albernaz; Kauss, 2015; Coacci, 2015)

Em linhas gerais, esses estudos demonstram como os Poderes Executivo e Judiciário atuam na promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+. Em contrapartida, a literatura nacional confirma que o Poder Legislativo tem se mostrado ausente na aprovação de leis para essa população (Gorish, 2014; Souza; Oliveira; Martins, 2022), o que evidencia as dificuldades enfrentadas por ela no Congresso Nacional para aprovação de suas demandas.

³ Sigla adotada para nomear lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binários. O “+”, sinal que indica outras variações de identidade de gênero e orientação sexual.

Nossa pesquisa avança em relação aos estudos existentes ao analisar a chegada de ativistas dos movimentos LGBTQIAPN+ ao Parlamento brasileiro, com o objetivo de modificar esse cenário de ausência legislativa. Em particular, buscamos compreender as dinâmicas presentes no Legislativo que têm impedido a aprovação de projetos de lei e de outras proposições destinadas à população LGBTQIAPN+, bem como identificar as estratégias elaboradas pelos movimentos LGBTQIAPN+ para disputar espaços de poder institucional, como o Legislativo.

Dessa forma, concentramos nossa análise não apenas no volume de proposições apresentadas ao Legislativo em favor da população LGBTQIAPN+, mas também em como a estratégia de candidaturas de pessoas declaradamente LGBTQIAPN+ pode contribuir para a aprovação desses direitos.

A pesquisa quantitativa e qualitativa foi realizada da seguinte forma. Para mostrar como o Poder Legislativo tem recebido as demandas da população LGBTQIAPN+ e como os ativistas e movimentos atuam para aumentar a representatividade dessa população no Parlamento brasileiro, coletamos todas as 425 proposições favoráveis e desfavoráveis aos direitos da população LGBTQIAPN+ que tramitaram no Congresso Nacional desde 1988 até o final do governo Bolsonaro, em 1º de janeiro de 2023. Essa etapa buscou verificar as disputas entre proposições favoráveis e desfavoráveis, bem como a situação atual dessas proposições. Para tanto, a busca das proposições ocorreu nos repositórios dos sites da Câmara dos Deputados (CD) e do Senado Federal (SF), a partir das seguintes palavras-chave: bissexual, bissexuais, discriminação de gênero, discriminação sexual, homossexual, homossexuais, homoafetivo, homofobia, homossexualismo, igualdade de gênero, identidade de gênero, LGBT, LGBTQIA+, LGBTQIAPN+, opção sexual, orientação sexual, preferência sexual e sexismo.

Na etapa seguinte, para analisar a situação dessas proposições no Poder Legislativo, realizamos sua distribuição nas seguintes categorias: proposições originais em tramitação, proposições apensadas em tramitação, proposições arquivadas e proposições retiradas pelos autores. Essa etapa da pesquisa permitiu verificar se há ou não um cenário favorável à aprovação de proposições relacionadas às demandas da população LGBTQIAPN+.

Diante da baixa aprovação de proposições nessa área, buscamos compreender quais estratégias têm sido utilizadas pelos ativistas e movimentos LGBTQIAPN+ para aumentar sua representatividade. Mapeamos, nessa fase, as candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ para o cargo de deputado(a) federal, considerando como tais aquelas em que os(as) candidatos(as) se manifestaram publicamente como pertencentes à população LGBTQIAPN+.

A busca foi realizada por meio da plataforma #VoteLGBT, que sistematiza dados sobre as candidaturas LGBTQIAPN+ no Brasil. Logo, devido à ausência de dados oficiais sobre esse recorte, a pesquisa baseou-se em dados apresentados por organizações e fóruns LGBTQIAPN+.

As candidaturas LGBTQIAPN+ para deputado(a) federal foram organizadas com o objetivo de demonstrar sua evolução e distribuição por região. A partir desse levantamento, foi possível verificar o crescimento do número de candidaturas LGBTQIAPN+ nas eleições de 2014, 2018 e 2022, a distribuição dessas candidaturas por região do país em 2022 e a quantidade de candidatos(as) LGBTQIAPN+ eleitos(as) para o cargo de deputado(a) federal desde a redemocratização brasileira. Além da análise evolutiva dessas candidaturas, foram considerados dados das eleições de 2022 para todos os cargos, sistematizando todos(as) os(as) deputados(as) LGBTQIAPN+ eleitos(as) em todo o país.

Consideramos que os estudos que abordam as iniciativas desenvolvidas por ativistas e movimentos LGBTQIAPN+ para promover suas demandas contribuem para a compreensão das estratégias contemporâneas adotadas por esses atores sociais nos espaços de poder. Dessa forma, o artigo colabora com esse campo da ciência ao evidenciar um cenário marcado pela ausência do Poder Legislativo na aprovação das proposições voltadas à população LGBTQIAPN+, ao mesmo tempo em que destaca a chegada de ativistas LGBTQIAPN+ ao Parlamento brasileiro como uma estratégia dos movimentos desse campo.

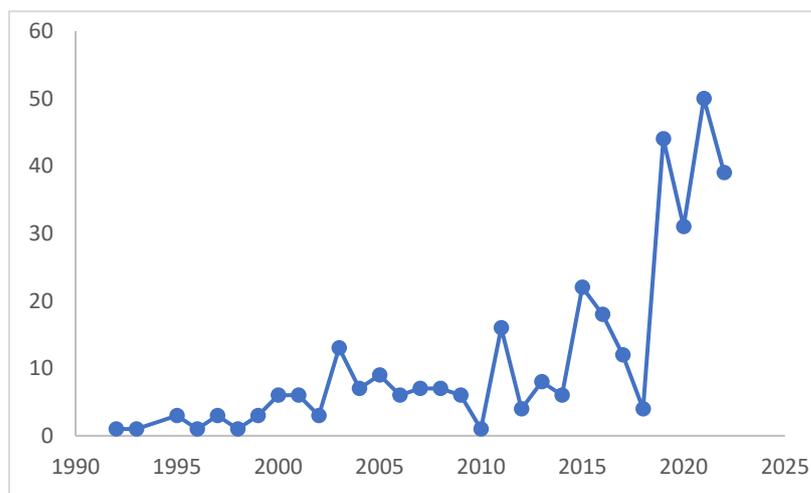
O artigo está dividido em duas seções, além das considerações finais. A seção 2 apresenta o cenário dos direitos da população LGBTQIAPN+ no âmbito do Poder Legislativo. A seção 3 concentra-se na análise da evolução das candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ ao cargo de deputado(a) federal, além de trazer dados gerais sobre as candidaturas LGBTQIAPN+ para todos os cargos nas eleições de 2022. Por fim, as considerações finais apresentam os principais achados da pesquisa e indicam possíveis agendas para estudos futuros.

As demandas para população LGBTQIAPN+ em disputa do parlamento

O Poder Legislativo possui um histórico pouco favorável à aprovação de direitos para a população LGBTQIAPN+ (Gorish, 2014). Para comprovar este fato, levantamos as proposições apresentadas no Poder Legislativo federal brasileiro referentes aos direitos dessa população desde o período da redemocratização — em meados do fim da década de 1980 — até o término do governo Bolsonaro, em 1º de janeiro de 2023.

Com o objetivo de analisar a tramitação dessas proposições para a população LGBTQIAPN+ no Parlamento, classificamos as proposições entre favoráveis e desfavoráveis aos direitos da população LGBTQIAPN+. A partir dessa categorização, exploramos como as inclinações políticas presentes no Parlamento têm interferido para que, até o momento, não exista nenhum projeto de lei aprovado para a população LGBTQIAPN+. Dessa forma, o Gráfico 1 apresenta o crescimento das proposições favoráveis à população LGBTQIAPN+ ao longo do tempo.

Gráfico 1: Evolução das proposições favoráveis à população LGBTQIAPN+



Fonte: elaboração própria a partir de dados levantados nos repositórios da Câmara dos Deputados e Senado Federal (2024).

Das 425 proposições identificadas, apuramos que 338 delas são favoráveis aos direitos da população LGBTQIAPN+, o que representa 72,5% das proposições, e 87 são desfavoráveis aos direitos LGBTQIAPN+, ou seja, 20,5%. Esses dados, em um primeiro momento, podem sugerir que o Poder Legislativo tem sido favorável à aprovação de direitos para a população LGBTQIAPN+. No entanto, eles apenas indicam a frequência com que o Legislativo é acionado. Há um embate constante quanto à aprovação desses direitos, sendo que a maior parte

das proposições protocoladas no Legislativo não resulta em leis ou em políticas públicas efetivas.

Conforme o Gráfico 1, houve um crescimento nas proposições favoráveis entre outubro de 1988 e 1º de janeiro de 2023. Entre 1992 (ano da primeira proposição) e 1999, o número de proposições protocoladas manteve-se entre 1 e 3. Em 2000, foram encontradas 6 proposições protocoladas, o que pode indicar uma tentativa de avanço nas demandas dos movimentos LGBTQIAPN+.

O primeiro ocorreu em 2003, coincidentemente com a posse do presidente Luís Inácio Lula da Silva e o crescimento da representação de partidos de esquerda no Congresso Nacional, notadamente do Partido dos Trabalhadores (PT). Na Câmara dos Deputados, a bancada da esquerda saltou de 112 para 161 deputados(as), distribuídos da seguinte forma: 91 do PT, 21 do Partido Democrático Trabalhista (PDT), 22 do Partido Socialista Brasileiro (PSB), 15 do Partido Popular Socialista — atual Cidadania — e 12 do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) (Congresso..., 2002).

Ainda conforme os dados do Gráfico 1, identificamos quatro picos: 22 proposições em 2015, 31 em 2019, 50 em 2021 e 22 em 2022. Observamos que as proposições favoráveis à população LGBTQIAPN+ no Poder Legislativo são diversificadas e englobam desde pautas sobre identidade de gênero até o reconhecimento legal de relações homoafetivas. Encontramos exemplos como o PL 2976/2008, que possibilita o uso de nome social por travestis e transexuais, e o PL 6418/2005, que visa coibir a discriminação em processos seletivos públicos e privados com base em orientação sexual.

Compreendemos que essas iniciativas legislativas são vitais para consolidar direitos e combater a discriminação no Brasil. Isso porque identificamos diversas proposições relacionadas à prevenção da violência e da discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+, como o PL 7292/2017, que trata do LGBTfícidio. Entretanto, temas como a regulamentação da identidade de gênero enfrentam maior resistência legislativa. Essas diferenças em relação às demandas refletem o impacto das distintas posições ideológicas, políticas e sociais, que ora defendem, ora contestam os direitos da população LGBTQIAPN+.

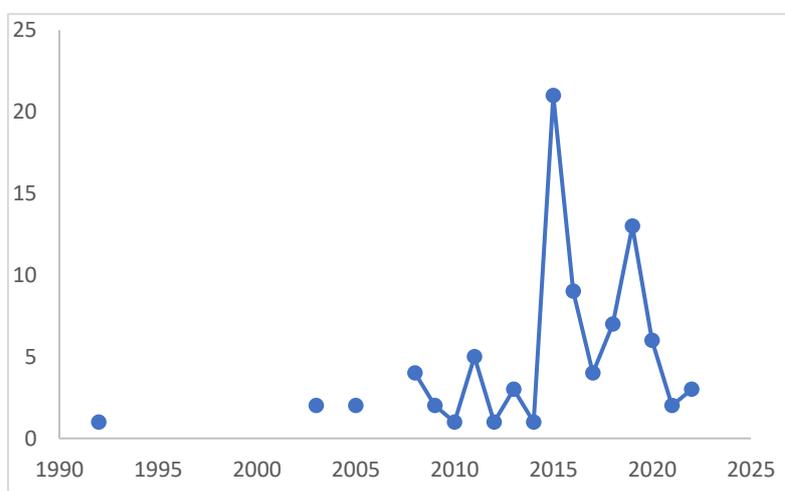
O levantamento das proposições na Câmara dos Deputados e no Senado Federal indica que a maioria das proposições favoráveis aos direitos da população LGBTQIAPN+ foi protocolada por partidos de centro-esquerda, como o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e o PT. Por exemplo, em 2018, o Projeto de Lei n.º 9576 foi apresentado pelo ex-deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ) com o objetivo de alterar o dispositivo da Lei n.º 7.210/1984 para criar

espaços de vivência para travestis e transexuais nas instituições penais brasileiras. Mais recentemente, em 2021, o Projeto de Resolução n.º 50, apresentado pela deputada Erika Jucá Kokay (PT/DF), propôs a criação do Prêmio Nacional João Antônio de Sousa Mascarenhas, a ser oferecido a pessoas físicas e jurídicas com atuação de destaque na promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+.

As proposições legislativas apresentadas por esses partidos (PT/PSOL), como o Projeto de Lei n.º 9576 (PSOL), não representam apenas uma decisão partidária em favor dos direitos da população LGBTQIAPN+, mas são derivadas da estreita relação dessas legendas com o campo movimentalista. Logo, os movimentos sociais expressam suas demandas nos espaços que compartilham com os partidos, além de contribuírem para a eleição de representantes, como ocorreu com o ex-deputado federal Jean Wyllys (PSOL/RJ).

Considerando que o Parlamento é também um campo de disputa, analisamos a evolução das proposições desfavoráveis aos direitos da população LGBTQIAPN+. O Gráfico 2 sistematiza todas as proposições legislativas contrárias a esses direitos que foram protocoladas no Congresso Nacional durante o período analisado.

Gráfico 2: Evolução das proposições contrárias à população LGBTQIAPN+



Fonte: elaboração própria a partir de dados levantados nos repositórios da Câmara dos Deputados e Senado Federal (2024).

No que se refere aos dados apresentados no Gráfico 2, verificamos que, ao longo do período analisado, houve três anos em que os registros de proposições contrárias aos direitos da população LGBTQIAPN+ foram isolados: 1992, 2003 e 2005. A partir de 2008, constatamos o registro de proposições em todos os anos, com dois picos: um em 2015, com 21 proposições, e outro em 2019, com 13 proposições, embora o pico de 2015 tenha sido o maior registrado em

todo o período analisado. Ao menos 144 deputados(as) e 1 senador são autores e signatários de proposições que visam barrar direitos da população LGBTQIAPN+ (Santos; Melo, 2018).

Tomando como base os dados apresentados no Gráfico 2, podemos compreender o aumento de proposições desfavoráveis aos direitos da população LGBTQIAPN+, ao aumento de proposições favoráveis a esses direitos. Dessa forma, o aumento de proposições que visam restringir os direitos da população LGBTQIAPN+ pode ser entendido como uma resposta às iniciativas legislativas em favor desses grupos, além de representar a manutenção de uma agenda de costumes por parte de setores conservadores, como a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

Essa tendência também tem ganhado força nos estados. Dados da Agência Diadorim apontam que, somente entre 2019 e 2022, deputados(as) estaduais levaram às Assembleias Legislativas em torno de 122 projetos de lei que buscam barrar os direitos da população LGBTQIAPN+ (Nomura; Malvezzi, 2022). Desse total de proposições, 59 versam sobre a proibição da linguagem neutra, 28 referem-se à adequação de banheiros multigêneros, 19 tratam da publicização da diversidade e 16 dizem respeito às inscrições de atletas transexuais nas competições (Nomura; Malvezzi, 2022). Ainda conforme a pesquisa, essa movimentação faz parte de “uma articulação orquestrada entre parlamentares conservadores, que inclui a cópia fiel de textos até mesmo entre partidos diferentes, mas alinhados ideologicamente” (Nomura; Malvezzi, 2022, s./p.). Ou seja, busca-se manter uma suposta ordem moral e cristã.

Feito o levantamento das proposições desfavoráveis, constatamos que tais proposições foram protocoladas por partidos de centro-direita, representados, em grande parte, pela FPA⁴ e, em especial, pela FPE. Por exemplo, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 234/211, proposto pelo deputado João Campos (à época no Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB/GO e atualmente filiado ao Podemos), que está ligado à FPE, visou barrar a efetivação do parágrafo único dos arts. 3 e 4 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n.º 1/99, que rege as diretrizes de atuação para os psicólogos no campo da orientação sexual. Outro exemplo é o Projeto de Lei n.º 3235/2015, do pastor Marcos Feliciano (Partido Social Cristão — PSC/SP), também ligado à FPE, que visou criminalizar as supostas ações que induzem à “ideologia de gênero”.

⁴ A presença de grupos conservadores na arena parlamentar teve um aumento expressivo nas eleições de 2018, o que fez o Congresso Nacional ter a formação mais conservadora desde a redemocratização brasileira. Esses grupos, de modo articulado, buscam barrar todas as propostas favoráveis aos direitos LGBTQIAPN+, assim como são responsáveis por elaborar propostas que vão contra os direitos dessa população.

No âmbito dos partidos que reúnem os parlamentares com inclinação mais conservadora e menos favorável aos direitos da população LGBTQIAPN+, um levantamento realizado pela Agência Diadorim apontou que o Partido Liberal (PL) é o que mais possui projetos protocolados (51), seguido do Republicanos (25) e da União Brasil (11). Além disso, a pesquisa também mostrou que, entre os estados brasileiros, o Rio de Janeiro foi o que mais apresentou projetos de lei contrários aos direitos da população LGBTQIAPN+: 13 projetos no total (Nomura; Malvezzi, 2022). Esses dados comprovam o empenho de grupos conservadores para refrear os direitos dessa população, além de mostrar que, em geral, esses grupos têm um alinhamento partidário de centro-direita à direita.

Retomando os dados da nossa pesquisa, entre as proposições desfavoráveis protocoladas por esses grupos está o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1141/2008, do ex-deputado Miguel Martini, filiado ao Partido Humanista da Solidariedade (PHS/MG). O projeto visa sustar os efeitos da Portaria n.º 457/2008 do Ministério da Saúde, que cria, no campo do Sistema Único de Saúde, as diretrizes brasileiras para o Processo Transexualizador. Para sustentar a defesa dessa proposição, Martini passou a argumentar que a cirurgia do processo transexualizador resultaria em lesão corporal, já que, segundo ele, há a perda de função do órgão operado. Essa proposição ilustra o cenário articulado pelas bancadas conservadoras para barrar esses direitos.

A diversidade e o volume de proposições encontradas que versam sobre a garantia ou não dos direitos da população LGBTQIAPN+ mostram que as matérias levadas à deliberação das Casas legislativas têm objetivos específicos. Centrada nas dimensões fiscalizatórias ou legiferantes, essas proposições são iniciativas de parlamentares ligados tanto ao espectro político de esquerda quanto ao espectro político de direita. Ou seja, o Poder Legislativo se constituiu como um espaço onde as dinâmicas de representação de interesses ganharam tônica (Souza; Oliveira; Martins, 2022).

Nesse sentido, constatamos que a maior parte das proposições desfavoráveis aos direitos da população LGBTQIAPN+ se deu por meio de projetos de decretos legislativos. Esse achado corrobora outras investigações nesse campo, a exemplo da pesquisa realizada por Santos e Melo (2018, p. 93), que afirmam que essa propensão por projetos de decretos legislativos ocorre em razão de, posteriormente aprovados, esses decretos legislativos serem sancionados pelo presidente do Senado Federal, não havendo a possibilidade de veto pelo Poder Executivo. Ou seja, essa é uma estratégia adotada por esses grupos de oposição para manter sua agenda moral em voga.

O fato de o Projeto de Decreto Legislativo não exigir a aprovação do Presidente da República permite um trâmite mais rápido e objetivo da pauta apresentada. Isso o torna um instrumento mais eficiente e frequentemente utilizado pelos parlamentares que buscam interferir diretamente em decisões administrativas ou em políticas públicas. Ou seja, esse tipo de projeto possibilita uma contenção ágil contra as iniciativas de leis consideradas progressistas e a favor da população LGBTQIAPN+ decretadas por órgãos reguladores ou pelo Poder Executivo.

Após o levantamento de todas as 425 proposições levadas ao Legislativo e analisando-as por meio da evolução de proposições favoráveis e desfavoráveis aos direitos da população LGBTQIAPN+ ao longo do tempo, o próximo passo da pesquisa foi verificar a situação dessas proposições no Parlamento brasileiro. Para tanto, a Tabela 1 apresenta a situação das proposições relacionadas à população LGBTQIAPN+.

Tabela 1: Proposições levadas ao Poder Legislativo

Situação	Proposições	%
Em tramitação –Apensado	176	41,3
Em tramitação – Original	165	38,8
Arquivado	79	18,6
Retirado pelo Autor	05	1,3
Total	425	100,0

Fonte: elaboração própria a partir de dados levantados nos repositórios da Câmara dos Deputados e Senado Federal (2024).

Os dados da Tabela 1 mostram que, atualmente, há 339 proposições em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal sobre os direitos da população LGBTQIAPN+. Para analisar as proposições ainda em tramitação e que não foram aprovadas, dividimos essas proposições em duas categorias: “tramitação original” e “tramitação apensada”. De um lado, identificamos 176 proposições (41,3%) apensadas a outras devido à semelhança dos temas discutidos. Do outro, identificamos 165 proposições (38,8%) que tratam de uma pauta única, ou seja, não discutidas em nenhuma outra proposição, o que as torna consideradas originais. Além disso, encontramos 79 proposições arquivadas pelo término da legislatura, o que representa 18,6% do total, e outras 5 proposições retiradas pelo autor.

A incipiente quantidade de proposições aprovadas no campo dos direitos LGBTQIAPN+ tem, como uma hipótese, a baixa representatividade dessa população no Parlamento. No entanto, esta não é a única hipótese, visto que as proposições desfavoráveis à população LGBTQIAPN+ evidenciam como as disputas políticas ganharam um contorno

específico no âmbito do Poder Legislativo. O crescimento de bancadas contrárias a esses direitos, como a FPE, levou à adoção de uma agenda política baseada na suposta defesa dos valores morais e da família. Um dado que comprova essa agenda ocorreu nas eleições de 2010, quando temas como o aborto figuraram entre as principais pautas daquele período, intensificando os discursos políticos de grupos religiosos contra as demandas dos movimentos feministas e LGBTQIAPN+ (Silva; Nina; Silva, 2021).

O crescimento de bancadas organizadas para barrar os direitos dessa população tem sido uma tendência crescente no Poder Legislativo. Por exemplo, Santos e Melo (2018) consideram ao menos três fatores que explicam o aumento da oposição aos direitos da população LGBTQIAPN+ naquele Poder: (1) aumento expressivo de membros ligados à FPE; (2) a eleição de Eduardo Cunha (atualmente sem partido), parlamentar evangélico declaradamente contrário aos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, para a presidência da Câmara dos Deputados; e (3) o alinhamento de bancadas evangélicas e católicas em torno de um discurso moral comum (Santos; Melo, 2018). Logo, a ascensão e articulação de bancadas conservadoras têm se refletido no cenário incipiente de aprovação de direitos para a população LGBTQIAPN+ no Legislativo brasileiro.

Por fim, a eleição do então deputado Eduardo Cunha (antes Partido do Movimento Democrático Brasileiro/PMDB, atual Movimento Democrático Brasileiro/MDB) para a presidência da Mesa Diretora acentuou ainda mais as disputas em torno dos direitos da população LGBTQIAPN+ no Parlamento brasileiro. Esse fato representou uma vitória para a FPE, uma vez que Cunha foi um forte opositor à agenda dos Direitos Humanos, que inclui os direitos da população LGBTQIAPN+. Assim, a ascensão de parlamentares do campo conservador e o crescimento das bancadas às quais esses parlamentares pertencem têm provocado o estacionamento da tramitação de proposições para essa população no Parlamento brasileiro.

Candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ na política brasileira

No campo do Legislativo, a sub-representação da população LGBTQIAPN+ tem sido um entrave para os movimentos que a compõem, o que tem incentivado o uso de estratégias que visam o lançamento de candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+. Essas estratégias buscam ampliar a representatividade política dessa população no Parlamento brasileiro, bem

como garantir a elaboração e implementação de leis e políticas públicas que assegurem seus direitos. A partir do governo Lula (2003-2010), as demandas LGBTQIAPN+ passaram a ser tratadas como uma “questão de Estado”, o que contribuiu para a participação de militantes LGBTQIAPN+ em partidos políticos, com o objetivo de promover uma agenda política mais inclusiva (Pereira, 2017).

Sustentamos, neste artigo, que a resistência ao reconhecimento de direitos da população LGBTQIAPN+ está relacionada à baixa representação de parlamentares ligados a essa população no Poder Legislativo. Conforme os dados da pesquisa do #VoteLGBT, a maior parte das candidaturas LGBTQIAPN+ não consegue obter êxito devido à falta de apoio do próprio partido. As candidaturas de ativistas dessa população “recebem poucos recursos financeiros dos partidos, o que afeta diretamente a competitividade” (Negros..., 2022, s.p).

Acreditamos que esse fato abre espaço para uma interpretação controversa sobre as intenções dos partidos políticos, incluindo os de esquerda, uma vez que essa falta de apoio, evidenciada nos dados do #VoteLGBT, pode indicar que tais partidos buscam absorver as candidaturas LGBTQIAPN+ como meio de ampliar sua abrangência eleitoral. Para Barbabela (2021), há uma dinâmica interna de cooptação por parte de estruturas partidárias que antes se mostravam indiferentes às demandas da população LGBTQIAPN+. Ou seja, os partidos políticos perceberam nas candidaturas LGBTQIAPN+ uma oportunidade de atrair votos ao promover candidaturas e pautas que, muitas vezes, são tratadas apenas como estratégias eleitorais. Isso levanta a questão de até que ponto as candidaturas LGBTQIAPN+ são promovidas de forma genuína ou simplesmente como moeda de troca eleitoral.

Essa baixa atenção dos partidos políticos às candidaturas de representantes dos sujeitos mais vulneráveis às opressões sociais também se reflete em outros grupos, como mulheres, pessoas negras e indígenas. Para ampliar a representatividade de pessoas negras e mulheres no cargo de deputada federal, a Emenda Constitucional 111 passou a determinar que os partidos políticos que conquistarem mais votos para esses grupos terão direito a um maior percentual de recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Negros..., 2022).

Cientes da baixa representatividade, ativistas dos movimentos LGBTQIAPN+ realizaram uma militância ativa para que os representantes da causa cheguem ao Parlamento brasileiro (Negros..., 2022). Um exemplo dessa militância foi a fundação, em 2014, do coletivo #VoteLGBT, que visa aproximar eleitores brasileiros(as) de candidatos(as) declaradamente

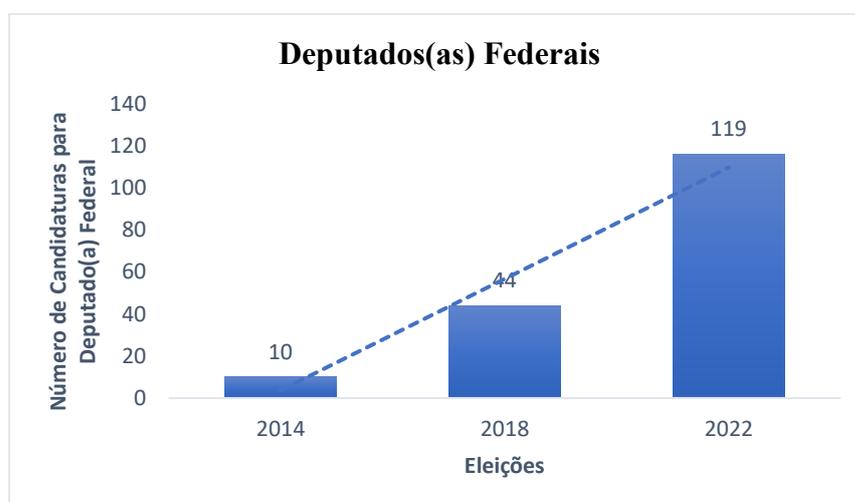
LGBTQIAPN+. O coletivo é uma iniciativa de ativistas e internautas LGBTQIAPN+ que buscam maior representatividade no Congresso Nacional.

Iniciativas como o #VoteLGBT também visam preencher a ausência de dados oficiais sobre os(as) candidatos(as) e candidaturas LGBTQIAPN+ na política brasileira. Por exemplo, os dados referentes às candidaturas de representantes da população LGBTQIAPN+ foram mapeados por entidades da sociedade civil, uma vez que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não realizou levantamento específico sobre esses grupos (Falta..., 2022). No caso das candidaturas para deputado(a) federal, a ausência de dados é ainda mais delicada.

Durante a realização da pesquisa, conseguimos mapear a presença de candidaturas para deputado(a) federal apenas nas eleições de 2014, 2018 e 2022, já que esses dados passaram a ser levantados por organizações, como a Aliança Nacional LGBTI+, a partir das eleições de 2014. A falta de dados oficiais tem dificultado a elaboração de normas e regras que incentivem a participação política desses grupos nos espaços de decisão política (Falta..., 2022).

A partir do levantamento dos dados encontrados sobre as candidaturas LGBTQIAPN+ para deputado(a) federal, buscamos analisar se houve aumento dessas candidaturas ao longo das eleições de 2014, 2018 e 2022. Para esse fim, com o objetivo de demonstrar quantas candidaturas LGBTQIAPN+ foram lançadas em cada um desses processos eleitorais, levantamos todas as candidaturas LGBTQIAPN+ para deputado(a) federal mapeadas pelo #VoteLGBT. Esse levantamento está sistematizado no Gráfico 3, que apresenta todas essas candidaturas LGBTQIAPN+ lançadas para deputado(a) federal nessas eleições.

Gráfico 3: Candidaturas LGBTQIAPN+ para deputado(a) federal



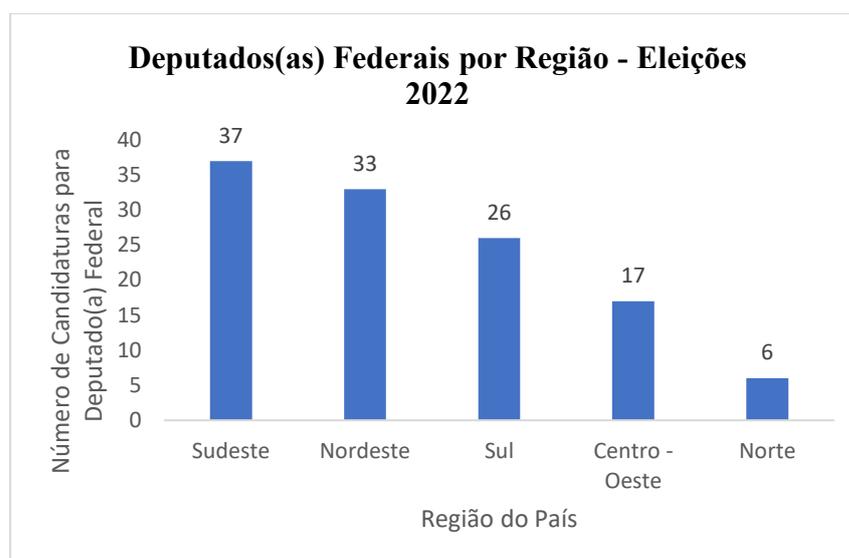
Fonte: elaboração própria a partir de dados obtidos na plataforma #VoteLGBT (2022).

Conforme o Gráfico 3, entre os anos de 2014 e 2022, o Brasil registrou 173 candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ para o cargo de deputado(a) federal. Em 2014, foram registradas 10 candidaturas, seguidas de 44 em 2018 e 119 nas eleições de 2022. Esse aumento expressivo de candidaturas LGBTQIAPN+ ao longo dos processos eleitorais de 2014, 2018 e 2022 revela uma maior busca por representatividade por meio da presença de pessoas LGBTQIAPN+ na política partidária. No entanto, argumentamos que nem todas essas candidaturas mapeadas estavam ligadas aos movimentos LGBTQIAPN+ ou comprometidas com a defesa de demandas específicas dessa população. Isso significa que a identificação do(a) candidato(a) como pessoa pertencente à população LGBTQIAPN+ não implica, por si só, alinhamento político com a agenda do movimento.

Compreendemos que o crescimento expressivo de candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ no Brasil para o cargo de deputado(a) federal também revelou uma profunda transformação no ambiente político do país. Nesse período, as demandas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos passaram a ser discutidas com maior frequência, tanto no âmbito da sociedade civil quanto no Parlamento brasileiro. Assim, podemos deduzir que o salto de 10 candidaturas no ano de 2014 para 119 candidaturas no ano de 2022 evidencia uma evolução na organização política dos(as) militantes LGBTQIAPN+, além de destacar a participação ativa e legítima deles(as) no processo democrático.

Comprovando o aumento de candidaturas LGBTQIAPN+ nas últimas eleições para o cargo de deputado(a) federal, é importante também considerar de quais regiões esses candidatos são provenientes. Focando especificamente nas eleições de 2022, o Gráfico 4 apresenta a distribuição das candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ para deputado(a) federal por região do país.

Gráfico 4: Distribuição das candidaturas LGBTQIAPN+ para deputado(a) federal por região



Fonte: elaboração própria a partir de dados obtidos na plataforma #VoteLGBT (2022).

O Gráfico 4 demonstra que, das 119 candidaturas LGBTQIAPN+ para deputado(a) federal nas eleições de 2022, o Sudeste foi a região do país que mais teve candidatos(as) LGBTQIAPN+, com 37 candidaturas registradas. Em seguida, o Nordeste contabilizou 33 candidaturas, ocupando a segunda posição em números de candidaturas LGBTQIAPN+ por região. O Sul ficou na terceira posição, com 26 candidaturas, seguido do Centro-Oeste, com 17, e do Norte, que registrou apenas 6 candidaturas.

Para compreender o significado desses dados, é necessário observar como a população brasileira está distribuída entre as regiões do país. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Estimativa..., 2021), a população brasileira conta atualmente com 213.317.639 habitantes. Desse total, o Sudeste é a região com a maior concentração populacional, com 89.632.912 habitantes, o que corresponde a 42% da população do país. O Nordeste ocupa a segunda posição, com 57.667.842 (27%) habitantes. Em seguida, temos o Sul, com 30.402.587 habitantes (14,2%), o Norte, com 18.906.962 habitantes (8,8%), e a região Centro-Oeste, com 16.707.336 (7,8%) habitantes (Estimativa..., 2021).

Dessa forma, a concentração de candidaturas LGBTQIAPN+ no Sudeste e no Nordeste pode ser explicada pela distribuição proporcional da população nessas regiões. Entretanto, é preciso destacar que, apesar dessa concentração de candidaturas, foi o Sudeste que mais elegeu deputados(as) federais nas eleições de 2022. Dos cinco deputados(as) federais eleitos(as) nesse pleito, três eram do Sudeste, enquanto o Nordeste e o Sul elegeram um deputado(a) federal cada.

Um dado que chama a atenção é o fato de que o eleitorado dos(as) cinco deputados(as) federais declaradamente LGBTQIAPN+ está concentrado “nas regiões mais ricas dos estados” (Marzullo, 2022, s.p.). Conforme o levantamento realizado pelo Globo, com base nos dados do TSE, “as votações mais expressivas” obtidas por esses candidatos(as) a deputado(a) federal ocorreram nas dez zonas eleitorais com um alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o que reflete, em grande medida, uma maior conscientização das pautas relacionadas à população LGBTQIAPN+ “nas áreas mais ricas” (Marzullo, 2022, s.p.).

Além disso, é bastante significativa a eleição de cinco candidatos(as) declaradamente LGBTQIAPN+ para ocupar cadeiras na Câmara dos Deputados nas eleições de 2022, visto que, desde o período de redemocratização do país, apenas 12 pessoas LGBTQIAPN+ foram eleitas para o cargo de deputado(a) federal. É importante também destacar que, desse total, nem todos(as) os(as) deputados(as) LGBTQIAPN+ eleitos(as) estavam comprometidos(as) com as demandas dos movimentos LGBTQIAPN+, tampouco eram diretamente ligados(as) a esses movimentos, como é o caso do deputado eleito Clodovil Hernandes.

Para apresentar a relação de candidatos(as) LGBTQIAPN+ eleitos(as) desde a redemocratização brasileira (1988), o Quadro 1 sistematiza dados como o período do mandato, o nome dos(as) deputados(as) federais, o partido político e a unidade federativa desses(as) candidatos(as).

Quadro 1: Deputados(as) Federais eleitos(as) no Brasil

Mandato	Deputado(a) Eleito(a)	Partido Político	Estado
2007 - 2009	Clodovil Hernandes	Partido da República (PR)	SP
2011 - 2019	Jean Wyllys	Partido dos Trabalhadores (PT)	RJ
2019 - 2022	David Miranda	Partido Democrático Trabalhista (PDT)	RJ
2019 - 2022	Israel Batista	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	DF
2019 - 2022	Marcelo Calero	Partido Social Democrático (PSD)	RJ
2021	Rafafá	Partido Social Democracia Brasileira (PSDB)	PB
2021 - 2022	Vivi Reis	Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	PA
2023	Erika Hilton	Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	SP
2023	Duda Salabert	Partido Democrático Trabalhista (PDT)	MG
2023	Dandara Tonantzin	Partido dos Trabalhadores (PT)	MG
2023	Daiana Santos	Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	RS
2023	Clodoaldo Magalhães	Partido Verde (PV)	PE

Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados do TSE (2006; 2010; 2014; 2018; 2022).

A partir dos dados do Quadro 1, é possível verificar que o ex-deputado Clodovil Hernandes foi o primeiro parlamentar declaradamente LGBTQIAPN+ a assumir o cargo de deputado federal, eleito por São Paulo. Sua candidatura ocorreu para a 53ª legislatura da Câmara dos Deputados. À época, foi eleito com 493.951 votos pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC), tornando-se o terceiro deputado federal mais votado no Brasil (Clodovil..., 2006). O político permaneceu no PTC entre 2005 e 2007. Ainda naquele ano, Clodovil mudou de filiação, passando a integrar o Partido da República (PR), atualmente denominado Partido Liberal (PL). Mesmo sendo um político LGBTQIAPN+, Clodovil Hernandes tinha um discurso alinhado a pautas de direita, como, por exemplo, a defesa da privatização de estatais e a oposição às cotas raciais, ao aborto e ao casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

No Rio de Janeiro, o ex-deputado federal Jean Wyllys foi eleito pelo PSOL em 2010. Diferentemente de Clodovil Hernandes, Jean Wyllys obteve 13.018 votos, o menor número registrado no estado para a eleição de deputado federal naquela eleição (Leia..., 2011). Na ocasião, sua vaga foi conquistada pelo desempenho do candidato Chico Alencar, que recebeu 240.724 votos (Eleições, 2010). Quatro anos depois, nas eleições de 2014, Jean Wyllys foi reeleito com 144.770 votos válidos, tornando-se o sétimo candidato mais votado para o cargo no Rio de Janeiro (Apuração..., 2014).

Seguindo a tendência de candidaturas LGBTQIAPN+ nas eleições brasileiras, o jornalista e político David Miranda (RJ) disputou as eleições de 2018 para deputado federal e obteve mais de 17.000 votos, sendo o primeiro suplente da coligação PSOL-PCB (Eleições, 2018). Naquela eleição, devido às diversas ameaças sofridas, o deputado eleito Jean Wyllys não assumiu o mandato, tendo sua vaga ocupada por David Miranda (Calgaro; Vivas, 2019). Assim como Jean Wyllys, David Miranda também passou a receber ameaças de morte, sendo autorizada pela Câmara dos Deputados uma escolta policial para sua proteção (Mais..., 2019). Além dos deputados citados, demais candidatos LGBTQIAPN+ a deputados federais também foram eleitos com votações expressivas, a exemplo de Israel Batista, com 67.598 votos (Políticos..., 2018a), e Marcelo Calero, com 50.533 votos (Políticos..., 2018b).

Na contramão desse processo de votações com números expressivos, o candidato Rafafá (PB) obteve apenas 13.940 votos para deputado federal nas eleições de 2018 (Políticos..., 2018c). No entanto, assumiu o mandato de deputado federal em 2021, em decorrência da licença do deputado Pedro Lira (Rafafá..., 2021). Esse feito também ocorreu com a candidata Vivi Reis. Eleita vereadora no município de Belém (PA) com 9.645 votos nas eleições de 2020,

Vivi Reis assumiu a vaga para deputada federal em 2021, por ocasião da eleição do deputado federal Edmilson Rodrigues para a prefeitura de Belém, tornando-se a primeira deputada LGBTQIAPN+, negra e mulher a ocupar o cargo na Câmara dos Deputados (Vereadora..., 2020).

Ainda no que diz respeito às eleições para deputado federal, uma das novidades das eleições de 2022 foi a eleição de duas mulheres trans para o cargo. Conforme os dados do TSE, Erika Hilton (SP) foi eleita com 256.903 votos, e Duda Salabert (MG), com 208.332 votos (Resultado..., 2022). A eleição de duas mulheres trans para o cargo de deputada federal é um marco histórico para a política brasileira, considerada por muitos conservadora.

A esse respeito, as candidaturas de pessoas trans cresceram para todos os cargos. De acordo com os dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), nas eleições de 2018 foram registradas 53 candidaturas, sendo 52 de travestis e mulheres trans e 1 de homem trans.

Já em 2022, foram registradas 79 candidaturas trans. Desse total, 70 foram de travestis e mulheres trans, 5 de homens trans e 4 de pessoas com identidades não-binárias, o que representou um aumento de 49% nas candidaturas trans em relação às eleições de 2018 (Eleições..., 2022). Ainda de acordo com a pesquisa, 3 dessas candidaturas são de pessoas que se autodeclararam indígenas, 24 de pessoas brancas e 52 de pessoas negras (pretas e pardas) (Eleições..., 2022).

Também foram eleitos(as) para o cargo de deputado(a) federal em 2022: Dandara Tonantzin (MG), com 86.034 votos (Políticos..., 2022a); Daiana Santos (RS), com 88.107 votos (Políticos..., 2022b); e Clodoaldo Magalhães (PE), com 110.620 votos (Políticos..., 2022c). Mesmo com um número recorde de deputados(as) federais eleitos(as) nas eleições de 2022, o diretor de políticas públicas da Aliança Nacional LGBTI+, Cláudio Nascimento, destacou que o número de candidaturas LGBTQIAPN+ ainda é desproporcional e que há “uma grande dificuldade em obter apoio, recursos e tratamentos adequados dentro dos partidos políticos, o que retrai a capacidade de representação política das agendas por direitos de nossa comunidade” (Matos, 2022, s.p.).

Além das candidaturas LGBTQIAPN+ para deputado(a) federal, nossa pesquisa também buscou apresentar um panorama das candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ para todos os cargos nas eleições de 2022. Com o objetivo de compreender a ascensão dessas candidaturas, dispomos os dados coletados pela plataforma #VoteLGBT para essas eleições. No mapeamento dessas candidaturas foram identificados dois tipos: de natureza coletiva e

individuais. Para evidenciar essa divisão, a Tabela 2 apresenta a quantidade de candidaturas, bem como o percentual por natureza de candidatura.

Tabela 2: Natureza das candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+

Natureza da candidatura	Quantidade	Percentual (%)
Coletiva	62	19,08
Candidatos LGBTQIAPN+ principais	28	-
Co-candidatos LGBTQIAPN+	39	-
Individual	263	80,92
Total de Candidaturas LGBTQIAPN+	325	100,00
Total de Candidatos LGBTQIAPN+	330	-

Fonte: extraído e adaptado de #VoteLGBT (2022).

Os dados da Tabela 2 mostram que, das 330 candidaturas LGBTQIAPN+ mapeadas, 62 (19,08%) foram coletivas e 263 (80,92%) foram individuais. Com relação às candidaturas de natureza coletiva, os dados apontam a presença de 28 candidatos(as) principais e 39 co-candidatos(as) LGBTQIAPN+. Conforme a definição do #VoteLGBT, compreendem-se por candidaturas coletivas aquelas em que diversos indivíduos se unem por decorrência de um mandato coletivo. Quanto às candidaturas LGBTQIAPN+ individuais, o #VoteLGBT optou por diferenciar o total de candidaturas LGBTQIAPN+ do total de candidatos LGBTQIAPN+, visto que, em cinco dessas candidaturas mapeadas, a organização encontrou mais de um indivíduo LGBTQIAPN+ participando do mandato coletivo. Nesse sentido, foram mapeadas 325 candidaturas LGBTQIAPN+ e 330 candidatos(as) LGBTQIAPN+ nas eleições de 2022.

Com sub-representação no Congresso Nacional, as candidaturas coletivas passaram a ser entendidas como uma estratégia eleitoral de alcance de votos. Na prática, essa estratégia agrupa uma chapa com diversos(as) candidatos(as); no entanto, apenas um deles(as) “é registrado formalmente nas urnas” e, caso esse candidato seja eleito, o mandato passa a ser “gerido de forma colaborativa entre co-deputados ou co-vereadores” (Santos, 2022, s.p).

Conforme a professora, pesquisadora e ativista do #VoteLGBT, Evorah Cardoso, é mais comum que os mandatos coletivos sejam propostos por partidos de esquerda, visto que essa estratégia tem como *locus* os movimentos sociais alinhados a esse espectro político (Santos, 2022). Ainda de acordo com Evorah, “é uma inovação política dos movimentos sociais, que envolvem mulheres, o movimento negro e o movimento LGBTI+. É uma estratégia pra hackear, vamos dizer assim, o sistema eleitoral” (Santos, 2022, s.p).

Apesar de ser uma estratégia considerada positiva pelos movimentos LGBTQIAPN+, as candidaturas coletivas não emplacaram no cenário das eleições de 2022. Todos(as) os(as) políticos(as) eleitos(as) foram por meio de candidaturas individuais. A esse respeito, o pesquisador Leonardo Secchi, da Universidade do Estado de Santa Catarina, avalia que o mau desempenho dessas candidaturas está relacionado à ausência de “ineditismo”. Para o pesquisador, houve uma “diminuição do ineditismo discursivo em torno deste tipo de campanha, assim como uma competição entre candidaturas coletivas pelos mesmos espaços identitários ou de causas, dividindo votos e diminuindo a chance de sucesso” (Dias, 2022, s.p).

A partir do levantamento das candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ para todos os cargos nas eleições de 2022, a próxima etapa da pesquisa consistiu em analisar quantas candidaturas LGBTQIAPN+ foram lançadas por partidos políticos nessas eleições. Para cumprir esse propósito, a Tabela 3 organiza todas essas candidaturas LGBTQIAPN+ por partido, além de apresentar o percentual individual em relação ao total de candidaturas.

Tabela 3: Candidaturas LGBTQIAPN+ por Partido Político nas eleições de 2022

Partido Político	Candidaturas	Porcentagem
PSOL	106	32,12
PT	71	21,52
PSB	33	10,00
PDT	32	9,70
PC do B	14	4,24
MDB	11	3,33
PSDB	10	3,03
REDE	8	2,42
CIDADANIA	7	2,12
PCB	7	2,12
SOLIDARIEDADE	7	2,12
PSTU	4	1,21
PV	3	0,91
UP	3	0,91
NOVO	2	0,61
PMB	2	0,61
PODE	2	0,61
PROS	2	0,61
UNIÃO	2	0,61
AVANTE	1	0,30
PMN	1	0,30
PSC	1	0,30
REPUBLICANOS	1	0,30

Total	330	100,00
--------------	-----	--------

Fonte: extraído e adaptado de #VoteLGBT (2022).

Conforme a Tabela 3, dos 32 partidos políticos registrados no TSE, encontramos a presença de candidaturas LGBTQIAPN+ em 23 partidos políticos. O PSOL foi o partido com o maior número de candidaturas LGBTQIAPN+, totalizando 106 nomes (32,12%). Na sequência, o PT foi o partido político que mais apresentou candidaturas, com 71 nomes (21,52%). Vale destacar que o PT foi o primeiro partido político brasileiro a fundar um núcleo formado por gays e lésbicas em sua organização partidária. O núcleo foi criado em 1992, em São Paulo, e estava umbilicalmente ligado ao Diretório estadual do PT (Santos, 2016), tornando-se, no ano 2000, um setorial do partido, assumindo o compromisso de ser “uma instância com maior peso de organização e elaboração interna — possibilitando a difusão do debate em escala nacional” (O PT..., 2020, s.p).

Outros partidos também apresentaram números expressivos de candidaturas LGBTQIAPN+, como o PSB, com 33 nomes (10,0%), e o PDT, com 32 nomes (9,70%). Entre os partidos políticos com menor número de candidatos(as) LGBTQIAPN+, destacaram-se o PMB, com 2 nomes (0,61%), e o Republicanos, com 1 nome (0,30%). O PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, e o PTB, do então candidato à Presidência da República, Padre Kelmon, não registraram nenhuma candidatura LGBTQIAPN+.

Considerando o espectro político dos partidos brasileiros, a organização #VoteLGBT apurou que 85% dos partidos que lançaram candidaturas LGBTQIAPN+ são de esquerda, 12% são de centro e aproximadamente 2% são de direita. Apesar do número expressivo de candidaturas, sobretudo em comparação com as eleições anteriores, as candidaturas LGBTQIAPN+ representaram apenas 0,76% do total de registros no país. Na ocasião, o #VoteLGBT celebrou esse crescimento; entretanto, alertou que os partidos políticos deveriam assegurar recursos financeiros para essas candidaturas, “para que não tenham de depender apenas de sua capacidade de mobilização social própria para serem eleitas” (Ohana, 2022, s.p).

De modo geral, o #VoteLGBT apontou que as candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ tiveram um aumento de 94% em relação às eleições de 2018. Os dados da organização mostram, ainda, que 58% das candidaturas LGBTQIAPN+ foram de pessoas negras, 27% de pessoas trans e 18% corresponderam a candidaturas coletivas. A pesquisa também revelou que 30,7% dos(as) candidatos(as) se identificam como gays, 30,4% como bissexuais e 23% como lésbicas (Ghiraldelli, 2022).

Sobre esse aumento, o coordenador da Aliança Nacional LGBTI+, Toni Reis, destacou que há um crescimento expressivo dessas candidaturas LGBTQIAPN+ no Brasil. Para Reis, “a tendência é de que o aumento nas candidaturas corresponda ao resultado nas urnas, mas de forma ainda discreta” (Neiva, 2022, s.p.). Na ocasião, a Aliança LGBTI+ levantou que, no Congresso Nacional, houve 145 candidaturas LGBTQIAPN+ para a Câmara dos Deputados e 2 para o Senado Federal. Para o cargo de governador(a), concorreram 5 candidatos(as) LGBTQIAPN+, enquanto 10 disputaram o cargo de deputado(a) distrital e 180 se candidataram às Assembleias Estaduais (Neiva, 2022).

Os estados de São Paulo e Minas Gerais foram os que registraram o maior número de candidaturas LGBTQIAPN+ no Brasil, totalizando 58 e 28 candidaturas, respectivamente. A pesquisa não apontou nenhuma candidatura LGBTQIAPN+ no estado de Rondônia e mostrou que, do total de candidaturas LGBTQIAPN+ mapeadas, os cargos de deputado(a) estadual e deputado(a) federal foram os que tiveram o maior número de candidaturas, com 182 e 119 candidatos(as), respectivamente (Ghiraldelli, 2022). Segundo Marciano Diogo, candidato LGBTQIAPN+ ao cargo de deputado estadual, o crescimento das candidaturas LGBTQIAPN+ nas eleições de 2022 é efeito da gestão Bolsonaro. Para Diogo, “o bolsonarismo é um conservadorismo extremo, que colocou luz sobre pensamentos de ódio que antes estavam escondidos em certas pessoas” (Neiva, 2022, s.p.).

Mas é importante considerar, como elemento explicativo do aumento das candidaturas na área, a atuação de movimentos LGBTQIAPN+, a exemplo do Grupo Somos, no estado de São Paulo, e do Grupo Gay da Bahia. As estratégias adotadas por esses e outros movimentos para garantir a presença da população LGBTQIAPN+ no Parlamento são diversas e incluem desde o incentivo à regularização de títulos eleitorais até o monitoramento da propagação de *fake news* envolvendo a população e as candidaturas LGBTQIAPN+. A Aliança Nacional LGBTI+, por exemplo, lançou o programa VotoComOrgulho para monitorar o desempenho dessas candidaturas LGBTQIAPN+. De acordo com Toni Reis, coordenador da organização, o objetivo do programa “é fazer uma discussão com todos os partidos para que as pessoas se conscientizem que somos parte da sociedade e merecemos respeito constitucional e leis que nos protejam contra a violência e a discriminação” (Borges, 2022, s.p.). Na prática, as ações dos movimentos LGBTQIAPN+ visam contribuir para uma composição mais representativa e plural do Congresso Nacional em 2023. Para tal fim, esses movimentos passaram a desenvolver estratégias de apoio a essas candidaturas LGBTQIAPN+.

Além disso, o expressivo número de candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ pode, igualmente, ser interpretado como uma resposta ao crescimento de candidaturas que promovem

agendas contrárias aos direitos desses sujeitos (Santos, 2016). Em outras palavras, essa estratégia dos movimentos sociais, que busca a inserção de candidatos LGBTQIAPN+ na política institucional, tem como objetivos tanto a ampliação da visibilidade quanto a inclusão efetiva de militantes LGBTQIAPN+ no Poder Legislativo.

Considerações finais

O artigo analisou o aumento das candidaturas LGBTQIAPN+ no Poder Legislativo, considerando que esse poder não possui um histórico de aprovações favoráveis aos direitos da população LGBTQIAPN+. Para realizar essa análise, buscamos levantar todas as 425 proposições relacionadas aos direitos LGBTQIAPN+ apresentadas no Poder Legislativo, com o intuito de demonstrar como esse poder tem tratado as demandas dessa população, bem como mapear todas as candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ ao cargo de deputado(a) federal nas eleições de 2014, 2018 e 2022. Com o objetivo de ampliar a pesquisa, também investigamos se houve crescimento de candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ para todos os cargos nas eleições de 2022.

Argumentamos que a baixa representatividade de ativistas LGBTQIAPN+ no Poder Legislativo brasileiro tem sido um fator que contribui para que as proposições favoráveis a esses grupos caduquem ou sejam arquivadas sem a devida tramitação. Conforme essa perspectiva, concluímos que a ausência de aprovação das demandas LGBTQIAPN+ no Legislativo tem levado os movimentos LGBTQIAPN+ a buscarem outras estratégias para promovê-las. Uma dessas estratégias tem sido o apoio a candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ nas eleições para deputado(a) federal, estratégia essa que tem se intensificado nos últimos anos.

Os resultados mostraram que essa expansão não se deve apenas à articulação dos movimentos LGBTQIAPN+, mas também ao desenvolvimento de uma militância organizada em torno dessas candidaturas — a exemplo da iniciativa #VoteLGBT, que, desde 2014, busca aproximar os(as) eleitores(as) brasileiros(as) de candidaturas LGBTQIAPN+. Esse cenário tem sido refletido na busca de ativistas por cargos na burocracia federal, sendo que as eleições de 2022 registraram o dobro de candidaturas LGBTQIAPN+ em comparação com as de 2018.

Concluímos que o aumento expressivo de candidaturas declaradamente LGBTQIAPN+ nas últimas duas eleições brasileiras (2018-2022), com o recorde de LGBTQIAPN+ eleitos(as) em 2022, visa impactar diretamente a aprovação de leis para essa população no Congresso

Nacional. Ademais, esse crescimento também se explica como uma resposta à mobilização contrária promovida por bancadas conservadoras, que têm buscado emplacar uma série de proposições contrárias aos direitos dessa população.

Nesse sentido, sugerimos a realização de pesquisas que explorem os efeitos das candidaturas LGBTQIAPN+ na política. Consideramos particularmente importante analisar como a chegada de ativistas LGBTQIAPN+ ao Congresso Nacional impacta na aprovação de projetos de lei voltados à população LGBTQIAPN+.

REFERÊNCIAS

- ALBERNAZ, R. O.; KAUSS, B. S. Reconhecimento, igualdade complexa e luta por direitos à população LGBT através das decisões dos tribunais superiores no Brasil. **Rev. psicol. polít.**, Florianópolis, v. 15, n. 34, p. 547-561, dez. 2015. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000300007. Acesso em: 12 jun. 2023.
- APURAÇÃO RJ. **Uol**, 2014. Disponível em: <https://placar.eleicoes.uol.com.br/2014/1turno/rj/apuracao-no-estado/>. Acesso em: 12 jun. 2023.
- BARBABELA, P. Os dilemas da representação política LGBTI+: notas sobre as eleições legislativas municipais de 2020 no Brasil. **REBEH**, v.4, n. 14, p. 427–451, 2021. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/12275>. Acesso em: 12 jun. 2023.
- BORGES, B. Ações de apoio a candidaturas LGBTQIAPN+ miram Congresso mais diverso em 2023. **CNN**, 28 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/acoes-de-apoio-a-candidaturas-lgbtqia-miram-congresso-mais-diverso-em-2023/>. Acesso em: 25 nov. 2024.
- BROILO, R.; AKERMAN, J. Políticas públicas de saúde para a população LGBT no Brasil: identidades sexuais e novas zonas de exclusão. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v.1, n.1, p. 232–250, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/13571/11004>. Acesso em: 25 nov. 2024.
- CALGARO, F.; VIVAS, F. Jean Wyllys decide não tomar posse para o novo mandato em razão de ameaças. **G1**, 24 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/24/deputado-jean-wyllys-nao-tomara-posse-para-novo-mandato-diz-assessoria.ghtml>. Acesso em: 12 maio 2022.
- CANDIDATURAS LGBT+ (2022). **#VoteLGBT**. Disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/19Q_X9Pgn3pEUmZcVMKTh5wcWMpLR4BxP/edit#gid=2139927564. Acesso em: 6 maio 2024.
- CARRARA, S. Políticas e Direitos Sexuais no Brasil Contemporâneo. **Bagoas: Revista de Estudos Gays**, v. 4, n. 5, p. 132–148, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2316>. Acesso em: 6 maio 2024.
- CARRARA, S.; RAMOS, S. A constituição da Problemática da Violência contra Homossexuais: a articulação entre ativismo e academia na elaboração de Políticas Públicas. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, v. 16, n. 2, p. 285-205, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/SXSFnDMKdGHG5yYTDyGLTwG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 6 maio 2024.
- CLODOVIL se elege deputado federal por SP com terceira maior votação do estado. **O Globo**, 02 de outubro de 2006. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2006/clodovil-se-elegedeputado-federal-por-sp-com-terceira-maior-votacao-do-estado-4998812>. Acesso em: 10 jan. 2023.

COACCI, T. Do homossexualismo à homoafetividade: discursos judiciais brasileiro sobre homossexualidades, 1989-2012. **Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 53-84, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/wFkpfmbmKSdZDFQV5NvXPZM/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CONGRESSO renovado mostra crescimento de partidos de esquerda. **Folha de S. Paulo**. 28 de outubro de 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u41606.shtml>. Acesso em: 21 dez. 2023.

DIAS, L. O que explica o mau desempenho das candidaturas coletivas. **Brasil de Fato**, 11 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/candidaturas-coletivas-t%C3%AAm-desempenhoabaixo-do-esperado-nas-elei%C3%A7%C3%B5es-de-2022/a-63391020>. Acesso em: 22 out. 2022.

ELEIÇÕES 2022. **ANTRA**, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.org/eleicoes2022/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

ELEIÇÕES 2010 – Apuração 1º turno. Terra. **Terra**, 2010. Disponível em: <http://eleicoes.terra.com.br/apuracao/2010/1turno/rio-de-janeiro/#/deputado-federal>. Acesso em: 15 set. 2022.

ELEIÇÕES 2018. **Gazeta do Povo**, 2018. Disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/>. Acesso em: 16 jul. 2023.

ESTIMATIVA da população. **IBGE** (2021). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em: 2 ago. 2022.

FALTA de dados oficiais sobre candidaturas LGBTQIAPN+ trava participação eleitoral. **Portal Geledés**, 26 de setembro de 2022. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/falta-de-dados-oficiais-sobre-candidaturas-lgbtqia-trava-participacao-eleitoral/>. Acesso em: 18 abr. 2023.

FEITOSA, C. Do “Kit Gay” ao “Ministério da Família”: a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ no Brasil. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 14, n. 43, p. 74-89, 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/11487>. Acesso em: 2 ago. 2022.

GHIRALDELLI, G. Candidaturas LGBT+ crescem 94% nas eleições de 2022, aponta ONG. **CNN Brasil**, 19 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/candidaturas-lgbt-crescem-nas-36-eleicoesde-2022-aponta-ong/>. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

GORISH, P. **O reconhecimento dos direitos humanos LGBT**: de Stonewall à ONU. Curitiba: Apris, 2014.

LEIA a transcrição da entrevista de Jean Wyllys à Folha e ao UOL. **Uol**, 26 de dezembro de 2011. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2011/12/26/leia-a-transcricao-da-entrevista-de-jean-wyllys-a-folha-e-ao-uol.htm>. Acesso em: 26 fev. 2023.

MAIA autoriza escolta a David Mirand, marido de Gleen Greenwald. **Gazeta do Povo**, 04 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/escolta-davidmiranda-glenn-greenwald/>. Acesso em: 5 jun. 2022.

MARZULLO, L. Votação de deputados federais LGBTQIAP+ eleitos se concentra em áreas mais ricas. **Extra**, 16 de novembro de 2022. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/politica/votacao-de-deputados-federais-lgbtqiap-eleitos-se-concentra-em-areas-mais-ricas-25609464.html>. Acesso em: 26 fev. 2023.

MATOS, C. 20 candidatos LGBT foram eleitos em 2022. **Uol**, 11 de outubro de 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/20-candidatos-lgbt-foram-eleitos-em-2022>. Acesso em: 15 out. 2022.

MELLO, L.; AVELAR, R. B.; BRITO, W. Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis. v. 22, n.1, p. 297-320, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/VvyXFkwTzjKXd6JHTDyQmBk/>. Acesso em: 15 out. 2022.

MELLO, L.; BRITO, W.; MAROJA, D. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu**, n. 39, p. 403– 429, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/YQWsXdYVRgFgWsW9c5w8mnw/>. Acesso em: 15 out. 2022.

NEGROS, LGBTI+ e indígenas tentam aumentar bancadas no Parlamento. **Senado Notícias**, 01 de setembro de 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/09/01/negros-lgbti-e-indigenas-tentam-aumentar-bancadas-no-parlamento>. Acesso em: 17 out. 2022.

NEIVA, L. Ao menos 320 candidaturas se declararam LGBTI+. Veja lista. **Uol**, 30 de setembro de 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/ao-menos-321-candidatos-se-declaram-lgbti-veja-lista/>. Acesso em: 18 out. 2022.

NOMURA, B.; MALVEZZI, P. Em 3 anos deputados apresentaram mais de 120 PLs anti-LGBTQI+ nos estados. **Diadorim**, 28 de julho de 2022. Disponível em: <https://adiadorim.org/especial/2022/07/em-3-anos-deputados-apresentaram-mais-de-120-pls-anti-lgbti/>. Acesso em: 2 out. 2023.

OHANA, V. Levantamento indica recorde de candidaturas LGBT+, com maioria de pessoas pretas. **Carta Capital**, 17 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/levantamento-indica-recorde-de-candidaturas-lgbt-com-maioria-de-pessoas-pretas/>. Acesso em: 25 ago. 2022.

O PT foi o primeiro partido do Brasil a institucionalizar a luta LGBT internamente. **PT**, 23 de junho de 2020. Disponível em: <https://pt.org.br/diversidade-o-pt-foi-o-primeiro-partido-do-brasil-a-institucionalizar-a-luta-lgbt-internamente/>. Acesso em: 30 de junho de 2022.

POLÍTICOS do Brasil. **Poder 360**, 2018a. Disponível em: <https://eleicoes.poder360.com.br/candidato/604749#2018>. Acesso em: 23 ago. 2023.

POLÍTICOS do Brasil. **Poder 360**, 2018b. Disponível em: <https://eleicoes.poder360.com.br/candidato/959557#2018>. Acesso em 23 ago. 2023.

POLÍTICOS do Brasil. **Poder 360**. 2018c. Disponível em:
<https://eleicoes.poder360.com.br/candidato/1226167#2018>. Acesso em: 23 ago. 2023.

POLÍTICOS do Brasil. **Poder 360**. 2022a. Disponível em:
<https://eleicoes.poder360.com.br/candidato/1560838#2022>. Acesso em: 23 ago. 2023.

POLÍTICOS do Brasil. **Poder 360**. 2022b. Disponível em:
<https://eleicoes.poder360.com.br/candidato/1559678#2022> Políticos do Brasil.

POLÍTICOS do Brasil. **Poder 360**. 2022c. Disponível em:
<https://eleicoes.poder360.com.br/candidato/280144#2022>. Acesso em: 23 ago. 2023.

PEREIRA, C. F. **Políticas públicas LGBT e construção democrática no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017.

PEREIRA, C. F. Políticas públicas LGBT no Brasil: um estudo sobre o Centro Estadual de Combate à Homofobia de Pernambuco. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 32, p. 90-118, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/PCnbLPz5FdVmDKDMqFLZxCy/>. Acesso em: 23 ago. 2023.

PROGRAMA Voto com Orgulho. (2022). **Aliança Nacional LGBTI+**. Disponível em:
<https://aliancalgbi.org.br/votocomorgulho/>. Acesso em: 5 abr. 2023.

RAFAFÁ toma posse na Câmara Federal após licença de Pedro. **Portal Correio**, 14 de abril de 2021. Disponível em: <https://portalcorreio.com.br/rafafa-toma-posse-na-camara-federal-apos-licenca-de-pedro>. Acesso em: 20 fev. 2022.

RESULTADO das eleições. **TSE**, 2022. Disponível em:
<https://www.tse.jus.br/eleicoes/resultados-eleicoe>. Acesso em: 24 nov. 2024.

SANTOS, D. Candidaturas coletivas é uma estratégia para refrear desigualdades na política. **Metrópoles**, 19 de julho de 2022. Disponível em:
<https://www.metropoles.com/brasil/candidaturacoletiva-e-estrategia-para-frear-desigualdades-na-politica>. Acesso em: 25 ago. 2022.

SANTOS, G. G. C. Diversidade sexual e política eleitoral: Analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, n. 23, p. 58-96, 2016. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sess/a/bb84mwdz8Dc8VphrwpHXvD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 ago. 2022.

SANTOS, G. G.; MELO, B. L. R. The opposition to LGBT rights in the Brazilian national congress (1986-2018): actors, dynamics of action and recent developments. **Journal of the Brazilian Sociological Society**, v. 4, n. 1, p. 80-108, 2018. Disponível em:
<https://www.sbsociologia.com.br/wp-content/uploads/2021/11/4-The-opposition-to-LGBT-rights-in-the-Brazilian-national-congress-1986-2018-actors-dynamics-of-action-and-recent-developments.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2022.

SILVA, C. A.; NINA, A. M. S.; SILVA, M. D. L. Produção Legislativa voltada às demandas LGBTQIAPN+ na Câmara dos Deputados. **Teoria & Pesquisa**, v. 30, n. 3, p. 3-22, 2021.

Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/991>. Acesso em: 25 ago. 2022.

SOUZA, C A. S.; OLIVEIRA, C.; MARTINS, J. M. L. As minorias políticas nas eleições municipais. *In*: LAVAREDA, A.; TELLES, H. (org.). **Eleições municipais na pandemia**. Rio de Janeiro: FGV, 2022. p. 171-193.

VEREADORA mais votada de Belém assumirá vaga de Edmilson Rodrigues na Câmara Federal. **G1**, 30 de novembro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/eleicoes/2020/noticia/2020/11/30/vereadora-mais-votadaem-belem-assumira-vaga-de-edmilson-rodrigues>. Acesso: 27 nov. 2022.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação
Revisão, formatação, normalização e tradução

